

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
– VEREADOR LEANDRO PIQUET.**

O Vereador Dalto Neves, nos termos do art. 25 da Resolução n.º 2.060/21, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que renúncia ao cargo de 3º vice-presidente da Mesa Diretora – 19ª Legislatura – 2ª Formação, tendo em vista, que retornará a exercer a advocacia, sendo esta atividade incompatível¹ com o cargo que ora ocupa.

Ante o exposto requerer a homologação do pedido de renúncia, na forma regimental.

Palácio Attílio Vivacqua, 05 de maio de 2023.

**Dalto Neves
Vereador – PDT**

1 Estatuto da OAB – Lei 8.906/94 - Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: **I – chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais.**

